



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 280/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor George Melo de Freitas Barbalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 06698/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024382, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 20/11/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo de 31/01/2016 a 28/01/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 268/2025-DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 10/10/2025.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 28/10/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2413140&crc=93659700 informando, caso não preenchido, o código verificador **2413140** e o código CRC **93659700**.

06698/2025

2413140v3